ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.402.DE 02 DE JUNHO DE 2025
Segunda, 26 de Outubro de 2026 | VOL: 2 | Nº 333 | ISSN 3086-0202

Índice

SECRETARIA 2
PORTARIA 2
Portaria Nº 300/2026-GP/CMT Timon (MA), 26 de outubro de 2026. 2

SECRETARIA

PORTARIA

Portaria Nº 300/2026-GP/CMT Timon (MA), 26 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991 e Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor José Ribamar Silva;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o dever institucional desta Casa Legislativa de manifestar solidariedade aos familiares, amigos, colegas de trabalho e demais pessoas enlutadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor **JOSÉ RIBAMAR SILVA** no âmbito deste Poder Legislativo, no período de 26 e 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Durante o período de luto, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro na sede do Poder Legislativo, como manifestação de respeito e reconhecimento pelos serviços prestados pelo falecido à comunidade.

Art. 3º. Fica mantido o expediente interno para os funcionários do Poder Legislativo na data dos dias 26 e 27 de outubro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Ver. José Wilma da Silva Resende

Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2026, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025

Matrícula nº 10432025

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA
assessor parlamentar da presidência
Código identificador: d1yobvq61ql20261026121000

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral

Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro

Cep: 65.630-140

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA
Controlador Geral

Informações: camara@timon.ma.leg.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=32540441000172/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE TIMON CAMARA
MUNICIPAL:06779466000113
Data: 26/10/2026